

PORTARIA Nº 080/2024/SECEL

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Colaboração nº 1393-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA , ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o Fiscal do Termo de Convênio 1393/2018, JONILKEN DA SILVA ALMEIDA Matrícula Nº 142880, designado com fulcro no artigo 46 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 27 de fevereiro de 2015, o servidor abaixo passa a exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas da Proposta celebrada entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e a entidade parceira, a saber:

Nº Termo

Servidor Responsável

Termo de Colaboração Nº 1393/2018 - Associação dos Produtores Culturais de Mato Grosso

Titular: José Maria de Andrade matrícula 298311

Suplente: Fernanda Quixabeira Machado
Matrícula 139788

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2024

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SECEL/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 26592206

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar